



PORTARIA N° 27/2023

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional n° 10378, investida no cargo de **PROFESSORA 1° AO 5° ANO - NÍVEL III - FAIXA G**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6°, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c Art. 2°, da Emenda Constitucional n° 47/2005.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023 e retificam a portaria 24/2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 28 de dezembro de 2023.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada